



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Projeto de Lei nº 56/2023

Autora: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 7.145.367,00".

O presente parecer tem por finalidade a análise do Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.145.367,00 (sete milhões e cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais) com a finalidade de suportar as despesas orçamentárias até o final do presente exercício.

A autorização pleiteada encontra-se disposta no Artigo 20, inciso II da Lei Orgânica do município:

"Art. 20. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, ressalvadas as especificações no artigo seguinte, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial sobre:"

"II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, assim como créditos suplementares e especiais;"


Assim, concluída a análise da matéria, o projeto mostrou-se legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

Sala das Comissões,
25 de setembro de 2023


Rogério Teixeira Barbosa
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Carlos Eduardo Schmidt Andrade
Membro da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Parecer ao PL 56/2023

Rodolfo Filgueira Marino

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Waldemar Merêncio da Silva Neto

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento